

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação a contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, no valor de R\$ 118.838,37 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme determina o inciso XV, do art. 24 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 15 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**